



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

ESTADO DE SÃO PAULO

Razão de Contabilidade

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 2300 REPASSE CONCEDIDO

Nível Contábil: 3.5.1.1.2.02.00.00.00.00

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	2.182.275,36
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	0,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação													
UG	Langto	Data	Historico	Credor	N.º Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Val	
0000	21459	20/01/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		295.020,00	
												Saldo Atual:	295.020,00
0000	59323	19/02/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		295.020,00	
												Saldo Atual:	590.040,00
0000	109805	19/03/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		295.020,00	
												Saldo Atual:	885.060,00
0000	147496	20/04/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		208.086,68	
												Saldo Atual:	1.091.146,68
0000	193746	20/05/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		272.786,67	
												Saldo Atual:	1.363.933,35
0000	241535	18/06/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		272.786,67	
												Saldo Atual:	1.636.720,02
0000	296677	20/07/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		272.786,67	
												Saldo Atual:	1.909.488,69
0000	369840	20/08/2021	Repassê Concedido							6451 N/A		272.786,67	
												Saldo Atual:	2.182.275,36

Valor Total de Repasse Câmara (2o. quadrimestre 2021) R\$ 2.182.275,36 - conforme Razão Contábil acima.

Despesas com pessoal Poder Executivo

As despesas com pessoal do poder executivo com base nos últimos 12 meses até o SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021 foi apurado o percentual de: **46,62 % da RCL.**

As despesas com Pessoal Civil, Encargos Sociais e Serviços Médicos totalizaram R\$ 47.096.542,88, no período de SETEMBRO-2020 a AGOSTO-2021, representando 54,00% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 101.026.617,75. Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

“Artigo 22 é definido o Limite Prudencial de 95% do Limite Máximo para todas as esferas de governo e elencado as vedações ao Poder que incorrer no excesso”



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Despesas com pessoal – Poder Legislativo

O Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000 determina **limite máximo de 6%** da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal). Analisando Relatório de Gestão fiscal do poder legislativo o percentual das despesas totais com pessoal encontra-se dentro dos percentuais estipulados por lei.

Aplicação na Saúde

Na Saúde registra-se a aplicação de **31,66 %** liquidados até o **2º quadrimestre de 2021**, Enviamos o edital a Secretaria de Saúde para realização das audiências públicas quadrimestrais na presença do CMS, garantindo a publicidade do evento nos jornais conforme determina a lei.

Cobrança da Dívida Ativa

Além das novas medidas já adotadas para a cobrança de dívida ativa, buscando ampliar os valores a serem recebidos. Houve a implantação de protestos da dívida ativa conforme orientação do Tribunal de Contas e implantação do sistema digital de ajuizamento, cobrança do contribuinte cadastrado via rede mundial de computadores.

Inventário dos Bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Encontra-se em estudos para a realização do levantamento dos bens móveis e imóveis da Prefeitura nos termos do artigo 96 da Lei Federal n. 4.320/64. A administração está se empenhando em regularizar esta situação. Foi criado o almoxarife para controlar as entradas e saídas dos bens de consumo e demais.

Obras

O depto de Engenharia do Município juntamente com os setores envolvidos com as obras em andamento, estão acompanhando, fiscalizando e se empenhado para cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro das respectivas obras.

Controle da Frota

A garagem Municipal conta com funcionários responsáveis pelo controle da frota do Município, mantendo os relatórios devidamente identificados e arquivados em pasta própria, possibilitando uma análise real dos gastos, que deverão ser disponibilizados ao Egrégio Tribunal de Contas quando solicitado.

Contas Públicas

Constatamos atendimento quanto ao disposto no artigo 48, "caput" da LRF procedendo-se a divulgação em página eletrônica do município do PPA, LDO e LOA, balanços dos exercícios, RGF, RREO. Foi desenvolvido site oficial da Prefeitura Municipal com todas as informações abaixo listadas, Verificamos que encontra se anexado no site oficial do município os balancetes de Receita e Despesa mês a mês, Empenhos emitidos, Despesas de viagem publicações da educação e lei de responsabilidade fiscal.

Publicação Legal dos Relatórios

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados em Jornal circulante cada quinzena e no portal de Transparência do Município que obedecem à legislação pertinente.

Transparência

Em consulta ao site da Prefeitura¹ encontramos informação que o município em sua página eletrônica mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi disponibilizada a opção ouvidoria através do site oficial do município.

Adotada também as medidas, em relação as informações sobre a Pandemia Covid-19, em relação as Receitas e Despesas classificadas no Cod. Apl. 312.000, conforme estão informadas mais adiante a esse relatório.

Tesouraria

Consultamos e identificamos que conciliações bancárias mensais e os demonstrativos financeiros de caixa e banco estão sempre atualizadas, onde esse feito agiliza o fechamento mensal e conseqüentemente o envio dos pacotes ao Sistema Audesp, armazenando os dados dentro do prazo.

Verificou-se que as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas analisados por amostragem apresentam-se adequados. Os recursos vinculados

1 <http://barrinha.sp.gov.br/pagina/20231/portal-da-transparencia.html>



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

são corretamente empregados e as transferências vindas da união são pagas mediante *internetbanking*, assim como requer o decreto federal n. 7507/2011.

Não se registrou atrasos nas remessas das conciliações ao TCESP, o município regularizou a situação e as conciliações estão sendo enviadas dentro do prazo estipulado pelo Egrégio Tribunal de contas.

Adiantamentos

O Depto Responsável pela liberação dos adiantamentos (tesouraria) segue estritamente as diretrizes contidas no comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, visando evitar prejuízos ao erário público.

É sempre orientando aos responsáveis pelos adiantamentos e aos usuários das despesas de viagem que apresentam documentos comprovando os gastos e as finalidades com severa transparência..

Créditos suplementares

O setor de orçamento e contábil do município segue o que determina a lei 4.320/64 que prevê mecanismos que possam ser utilizados para efetivar alterações na LOA durante a sua execução de acordo com o artigo 41 da Lei 4.320, se necessário. Buscando evitar a excessiva alteração a abertura de créditos adicionais com base excessiva de arrecadação que possa se configurar como fictícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

O Orçamento do Executivo encontra-se com uma aprovação do Legislativo, referente ao percentual para Suplementações por Anulação de apenas **10%**, facilitando os processos de desempenho dos serviços suplementares de maneira mais rápida, o executivo não descumpra a Lei e suplementa dentro limite estipulado, e no mais elabora projetos de anulações/suplementações, onde são enviados ao Legislativo para a Devida apreciação dos Srs. Vereadores para a aprovação.

Licitações

O Depto de Licitações vem se empenhando para manter a obediência aos prazos estabelecidos pelo TCESP em relação às remessas através do sistema AudeSP em especial a fase 4 licitações e contratos.

Verificamos que os procedimentos de compras estão sendo procedido com processos de dispensas de licitação dentro dos valores corretos, com pesquisas de orçamentos em anexo e os valores maiores tudo dentro das normalidade de Lei com processos licitatórios, que encontram-se autuados, contem prévias pesquisas de preços, as minutas de editais são vistas pela assessoria jurídica e atendem as formalidades legais. As publicações estão sendo são realizadas com devida publicidade.

Plano de gestão integrada de resíduos sólidos

Sugerimos a municipalidade a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente, visando também estudos para coleta, tratamento e triagem na disposição final de rejeitos e resíduos sólidos.

Foi implantado no Município a Caçamba ecológica, instaladas em pontos estratégicos em ruas e Avenidas da cidade.

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

E para o Próximo mês já será iniciada a leitura dos hidrômetros residências para cobrança do consumo efetivo de água potável.

Meio Ambiente

Foi recriada a Secretaria de Meio Ambiente no município, e encontra-se desempenhando um bom trabalho juntamente com o Projeto "Cidade Limpa".

Reforçando ao departamento, juntamente com a Defesa civil, que neste período de seca, fique sempre atento e em Alerta com um Caminhão Pipa, no combate algum foco de queimada combatendo os incêndios em áreas com grande volume de matas, preservando nossas áreas verdes.

Encargos

Encontra-se devidamente regular os recolhimentos de INSS e PASEP, no momento esta em dia.

Controle de Operações de Créditos

No exercício de 2021, até o 2º quadrimestre não foram realizadas Operações de Crédito.

Terceiro Setor

Não há contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIPS) firmado.

Os recursos repassados para as Entidades são através de Termos de Colaboração autorizados em lei aprovada junto ao Legislativo (**Lei 2.645 de 28 de Abril de 2021**) exigida

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

pelo artigo 26 da LRF, As prestações de contas referente ao exercício anterior estão sendo devidamente apresentadas.

Verificamos que os repasses estão sendo publicados no site oficial do município na aba terceiro setor, conforme determina a legislação vigente.

FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Promoção Social compete a execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados ao bem-estar social da comunidade e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Gerenciar os programas e projetos de assistência, promoção e inclusão social, de iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal ou a partir de convênios firmados com entidades e outros entes federativos; cumprir as linhas da política assistencial da Prefeitura Municipal, bem como atender às necessidades dos mais carentes e necessitados, realizar o monitoramento institucional com o objetivo de verificar a forma de atuação das instituições sociais municipais ou cadastradas nos órgãos municipais competentes, introduzir e encaminhar a política de promoção, inclusão e assistência social de idosos, deficientes físicos, crianças e adolescentes em situação de risco.

Até o Segundo Quadrimestre de 2021, o Município encontra-se hoje com **1.649 famílias** sendo **5.300** cadastradas no Programa Bolsa Família.

A Secretaria atende cerca de **322 famílias** referenciadas no PAIF – (Programa e Atenção Integral à Família) . **Obs. Teve queda no atendimento devido a pandemia.**